



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

| | |
|-------------------------|---------------------------------|
| Órgão Requerente | Secretaria da Saúde |
| Responsável | MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO |
| E-mail | compras@quata.sp.gov.br |

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Manutenção de Autoclaves”, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | PRODUTO/DESCRIÇÃO | UN | QT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-------------|--|----|----|--------------|--------------|
| 1 | 734.001.004 | TROCA DE UMA CHAVE MARGIRIUS DE ACIONAMENTO DO EQUIPAMENTO. Limpeza do sistema hidráulico. Reaperto dos contatos elétricos, testes de funcionamento e bancada. AUTOCLAVE MARCA - SERCON AHMC – 5 21L - NS:08.1120 DTA FAB:17/03/08 - PATR:5335 | SV | 01 | R\$ 1.750,00 | R\$ 1.750,00 |
| 2 | 734.001.003 | TROCA DE VEDACAO DA FLANGE DE PORTA, GUARNICAO, AJUSTE ALINHAMENTO REGULAGEM. Limpeza no sistema hidráulico, teste de funcionamento em bancada. AUTOCLAVE MARCA - SERCON AHMC - NS: 08.1123 - DTA FAB: 17/03/08 - PATR: 5334 | SV | 01 | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00 |
| 3 | 734.001.005 | TROCA DOS SENSORES DE FECHAMENTO DE PORTA E PLACA DE ACIONAMENTO. Ajuste, regulagem e teste de funcionamento em bancada. AUTOCLAVE MARCA - DIGITALE – NS:H303034596NG | SV | 01 | R\$ 1.900,00 | R\$ 1.900,00 |

1.2. Classificação do objeto:

Manutenção de Máquinas e Equipamentos

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de Risco: processo crítico para garantir a segurança operacional e evitar acidentes graves, como explosões, queimaduras e contaminações. O equipamento, essencial na esterilização, atua com alta pressão e temperatura, exigindo manutenções preventivas rigorosas.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa em mercado regional.



1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de manutenção das autoclaves pertencentes às unidades de saúde, as quais vêm apresentando defeitos e falhas no funcionamento, comprometendo o adequado processo de esterilização dos materiais utilizados nos atendimentos. Ressalta-se que a autoclave é um equipamento essencial para garantir a correta esterilização de instrumentos, sendo indispensável para a prevenção de infecções e para a segurança dos pacientes e profissionais de saúde. O mau funcionamento identificado pode acarretar riscos sanitários, além de comprometer a qualidade dos serviços prestados. Diante disso, torna-se imprescindível a realização de manutenção corretiva e/ou preventiva dos equipamentos, visando restabelecer seu pleno funcionamento, assegurar a eficácia dos processos de esterilização e atender às normas de biossegurança vigentes. Assim, a manutenção das autoclaves é medida necessária e urgente para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

| Reduzido | Programática | Fonte |
|----------|-------------------------------|-----------------|
| 623 | EMENDA - 36000.6396772/02-400 | Recurso Federal |

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 05 dias para entrega do serviço a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A execução do serviço deverá ser realizada no Centro de Saúde - sala de ouvidoria e sala da coordenadora da atenção básica – Rua: DR. Luiz Pereira Barreto Filho, n.º 128 – Quatá – SP - CEP 19780-037.

Responsável: Vanessa Casadei

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 3 meses, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.



5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do serviço será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Vanessa Casadei - Enfermeira

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600

Quatá/SP, 29 de abril de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Vanessa Casadei
Enfermeira

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR